



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ANEXO I.1
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

1. UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO

1.1. Trata-se de realização dos Estudos Técnicos Preliminares para levantamento de elementos e análise da viabilidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cobertura fotográfica e pós produção de vídeos das sessões legislativas e demais eventos com o planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos da Câmara Municipal de Jequié-BA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O quadro político da atualidade evidencia o anseio de envolvimento dos cidadãos nas resoluções políticas do Município, do Estado e do País. A Câmara Municipal é o ente político mais próximo do cidadão, uma vez que os vereadores são seus legítimos representantes na procura de dias melhores, de uma cidade mais humana e acolhedora.
- 2.2. Diante do quadro e da necessidade de manter a população informada do que ocorre nas sessões, a administração da Câmara apresenta uma proposta de conexão entre a Câmara de Vereadores de Jequié e a população Jequieense. O projeto tem como finalidade a cobertura fotográfica das sessões legislativas e pós-produção de vídeos, referente a transmissão da pauta legislativa e / ou relacionados a atividade parlamentar em todas as sessões legislativas (Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especial, Solenes).
- 2.3. Dessa forma, a atuação dos Vereadores estará a disposição da sociedade para tomarem conhecimento das ações desenvolvida por cada parlamentar, com a cobertura fotográfica e pós-produção de vídeos.
- 2.4. A idéia é de caráter inovadora aproximando cada vez mais a sociedade e a Casa de Leis.
- 2.5. Para acolher este pleito, o projeto na cobertura fotográfica das sessões legislativas e pós-produção de vídeos, referente a transmissão da pauta legislativa e / ou relacionados a atividade parlamentar em todas as sessões legislativas (Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especial, Solenes), tem como principal finalidade abranger e dar ciência aos Municípes nas fundamentais deliberações política/administrativas da Casa de Leis.
- 2.6. A batalha do corpo técnico de comunicação é diminuir a distância entre a Câmara Municipal de Jequié, seus vereadores e a toda a Sociedade de Jequié.
- 2.7. A Câmara Municipal de Jequié diante do progresso da cidadania e para e a progressão da democratização da comunicação, nesse intuito a população terá acesso às atividades legislativas direto sem qualquer custo.
- 2.8. Os eventos, em geral, são atividades essenciais para o cumprimento dos objetivos da Câmara Municipal de Jequié e das competências regimentais. Isso é visível, quando observamos as informações no sistema de apoio ao processo legislativo, resultados almejados institucionalmente.
- 2.9. Divulgar os temas diversos realizados pelas funções legislativas, prerrogativas e a importância das ações dos vereadores junto aos órgãos de controle e à sociedade.
- 2.10. O avanço no desenvolvimento das tecnologias de informação é uma realidade cada vez mais presente em nosso cotidiano, revelando-se como um instrumento eficiente de superação de dificuldades estruturais no compartilhamento de informações.
- 2.11. Importa, ainda, ressaltar que, dentro do rol de atividades inerentes a Câmara Municipal de Vereadores, não se inclui a execução direta desse tipo de serviço, já que não representa sua atividade finalística. Para tanto, faz-se necessária a contratação terceirizada de serviços de cobertura fotográfica e pós produção de vídeos nas sessões legislativas e eventos diversos para sua perfeita execução, quando do atendimento das demandas. Nesse sentido, a contratação ora proposta objetiva tornar possível a disponibilização de informações necessárias a sociedade, com emprego de material humano e outras ferramentas necessárias à realização da cobertura fotográfica e pós produção de vídeos e os eventos de interesse da Câmara Municipal de Jequié, com reflexos sociais e políticos à população em geral.
- 2.12. A produção audiovisual é ampla e compreende desde a cobertura de situações diárias na Câmara Municipal de Jequié até a divulgação e cobertura de eventos maiores como Sessões legislativas, ordinária, extraordinária, audiência públicas, cerimônias, eventos diversos. São produzidos, também, materiais para divulgação de informações institucionais relevantes para o público interno e externo, e extensão nas redes sociais e portal da Câmara Municipal de Jequié.

3. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

- 3.1. A Lei 14.133 de 2021 de Licitações e Contratos definiu regras na instrução processual para contratações de serviços na modalidade dispensa de Licitação, dentre as quais destacar-se a elaboração de estudos técnicos preliminares como fito na demonstração da viabilidade ou não da contratação.
- 3.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.
- 3.3. Ademais, um planejamento bem elaborado produz contratações mais eficientes, vez que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.
- 3.4. A contratação em tela está relacionada às atividades da área meio desta Casa de Leis, não estando relacionada a nenhuma política pública, contudo, está englobada no conjunto de ações que a entidade imprime, visando o cumprimento dos objetivos organizacionais, os quais devem ser seguidos de forma integrada e estruturada pelo trabalho conjunto com as áreas da Câmara Municipal de Jequié.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133 de 2021.

4.2. Natureza dos Serviços

4.2.1. Os serviços que serão prestados são de natureza continuada, pois a prestação dos serviços acontece nas sessões legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especial, Solenes e eventos, conforme planejamento constante no calendário da Casa de Leis, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Jequié.

4.3. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

4.3.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental e no que couber.

4.4. Duração do Contrato

4.4.1. A duração do contrato prevista será de 12 (doze) meses.

4.5. Soluções de Mercado

4.5.1. Foi feito um levantamento de mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1. As definições quanto aos quantitativos são baseadas no levantamento de exercícios anteriores feitos juntos ao setor de comunicação da Câmara Municipal de Jequié.

5.2. A Secretaria da Câmara de vereadores se manifestou com a programação de eventos ocorridos em anos anteriores.

5.3. Além disso, de forma complementar, foi adotada a estratégia, pela área de comunicação e eventos, no sentido de inserir novos itens e seus respectivos quantitativos, pois as áreas finalísticas do órgão não possuem a expertise em compor e prever logisticamente, de forma plena, seus eventos.

5.4. Desta forma, chegou-se ao quantitativo definido nas planilhas abaixo:

RECURSOS HUMANOS				
ITENS	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Coordenador das sessões e Eventos	Disponibilização de profissional capacitado para a prestação de serviço de coordenação na cobertura fotográfica das sessões legislativas e pós-produção de vídeos e eventos diversos, referente a transmissão da pauta legislativa e / ou relacionados a atividade parlamentar em todas as sessões legislativas (Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especial, Solenes), para a Câmara Municipal de Jequié-BA, sob supervisão do contratante, responsável pela organização e execução do evento e coordenação de todos os profissionais envolvidos, entre outras incumbências inerentes ao planejamento, acompanhamento e desfecho das sessões e eventos.	Diária de 2 horas	120 diárias
2	Operador de equipamentos audiovisuais/som	Profissional responsável pela operação e manutenção de qualquer tipo de equipamento audiovisual de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante as sessões e eventos.	Diária de 2 horas	120 diárias
3	Serviço de Fotografia Profissional Digital	Diária de fotógrafo com equipamento digital profissional mínimo de 8.5 megapixels, com entrega de material editado e tratado das fotos em CD-ROM.	Diária de 2 horas	120 diárias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL, ELETRÔNICOS E OUTROS

ITENS	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
4	Captador de Som	Captador de Som independente para as sessões e eventos	Diária de 2 horas	120 diárias
5	Serviço de filmagem com técnico	Serviço de captação de áudio e vídeo com câmera de alta resolução.	Diária de 2 horas	120 diárias
6	Serviço de gravação e edição de Vídeo	Entrega do produto final com a matriz alta resolução	Diária de 2 horas	120 diárias

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência.

6.2. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

7.1. Para a consecução deste objeto, um dos pré-requisitos é a pesquisa de preços nos parâmetros estabelecidos na Lei 14.133 de 2021 de Licitações e Contratos, a qual trata deste tema.

7.2. O Art. 23, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

7.3. Metodologia da estimativa de preços adotada: Obtida através da média Aritmética dos preços obtidos.

7.4. Acredita-se que a pesquisa reflete o preço de mercado.

7.5. Estima-se em 10 (dez) diárias mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando 120 (cento e vinte) diárias.

7.5. Apresenta como opção de pesquisa de preços a Pesquisa com os fornecedores. Desse modo, foi realizada pesquisa com três fornecedores do serviço, conforme segue:

Item	Identificação	Quantidade Mês	Empresa 1 FACILITA		Empresa 2 King Formaturas		Empresa 3 José Nilton		Menor valor Estimado
			Unitário (R\$) Mês	Total (R\$)	Unitário (R\$) Mês	Total (R\$)	Unitário (R\$)	Total (R\$)	
1	Prestação de serviços de cobertura fotográfica e pós produção de vídeos das sessões legislativas e demais eventos	12	2.767,00	33.204,00	2.840,00	34.080,00	2.972,00	35.664,00	33.204,00

7.6. Conforme contratações semelhantes chegou-se ao seguinte orçamento estimado com o menor valor de R\$ 33.204,00 (trinta e três mil e duzentos e quatro reais).

7.7. O setor de Compras da Casas de Leis deverá conter os parâmetros da estimativa do valor global a ser contratado, com relatórios de Preços para composição e elaboração do termo de referência.

7.8. Considerando-se a finalidade de viabilizar um melhor gerenciamento de riscos dos serviços prestados e buscando minimizar os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade desses serviços, a licitação será realizada pelo menor preço global, sendo definida como do tipo Menor Preço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica e pós produção de vídeos das sessões legislativas e demais eventos com o planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos d da Câmara Municipal de Jequié-BA.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Com o intuito de possibilitar a participação, esta contratação direta será realizada via Dispensa e será adjudicado em lote único tendo como critério de julgamento o Menor valor Global do item.

9.2. Por esse modelo, as licitantes ofertarão a proposta ao item, mas a classificação final se dará pelo menor valor final ofertado para o lote único.

9.3. A solução será ofertada por necessidade desta Câmara em cada sessão e evento realizado. Assim, a contratação se dará por Contrato.

9.4. Vale esclarecer que a prestação dos serviços não poderá ser parcelada, considerando a existência de um único item, conforme verifica-se no item 7.5. Assim, não poderá haver mais de uma empresa vencedora no processo licitatório.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação pretendida por esse estudo a CMJ – Câmara Municipal de Jequié se beneficiará dos serviços de cobertura fotográfica e pós produção de vídeos das sessões legislativas e demais eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, garantindo condições adequadas de segurança ao público participante das ações.

10.2. Os serviços prestados nas sessões e eventos visa difundir as informações das ações da Câmara de Vereadores, clarificando a identidade das atividades legislativas e eventos em nível municipal e estadual e nacional. Além disso, visa fortalecer e aproximar a CMJ e a sociedade.

10.3. Os serviços prestados são específicos e suas montagens podem trazer riscos, caso não seja executado por profissionais habilitados e com materiais adequados. Com a contratação de uma empresa especializada nesses serviços, busca-se garantir o cumprimento de todas as exigências de qualidade e segurança, como também:

10.3.1. Fortalecer a Imagem e a Comunicação Institucional;

10.3.2. Consolidar a identidade da Câmara Municipal de Jequié-BA, sendo uma Instituição pública, gerando informação gratuita e de qualidade, para o público em geral;

10.3.3. Aperfeiçoar a comunicação interna e externa da Câmara de Jequié-BA.

10.3.4. Ampliar o uso dos diferentes canais de comunicação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública, conforme Lei 14.133/2021) deverão ser observados pelas partes Contratantes de forma que o objeto das relações contratuais entabuladas cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; maior geração de empregos; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

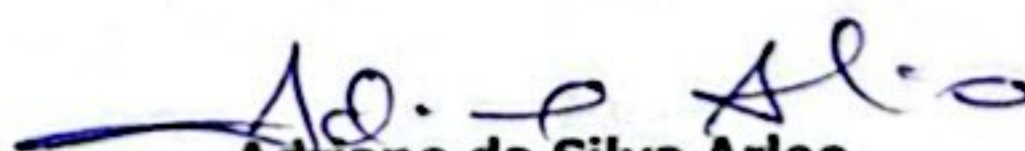
12.1. Não serão necessárias contratações correlatas para a prestação dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. Diante da necessidade deste Conselho e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação cobertura fotográfica e pós produção de vídeos das sessões legislativas e demais eventos com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, uma vez que a contratação alinha-se aos objetivos estratégicos do órgão e é **VIÁVEL** do ponto de vista econômico-financeiro.

Atenciosamente,

Jequié-BA, em 24 de janeiro de 2025


Adriano da Silva Arleo
Secretário da Câmara

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar

EMANUEL CAMPOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal